



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 049, DE 05 JUNHO DE 2023.

Considerando os Feriados dos dias 08/06/2023, quinta feira de Corpus Christi;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 09/06/2023, sexta feira.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 05 de junho de 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí